



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2022

Data: 9 de junho de 2022

Concede Comenda Claudino Frâncio ao Sr. LUIZ PEDRO FRANZ.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio ao Sr. Luiz Pedro Franz.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de junho de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 09 / 06 / 2022

Alan Azevedo Fernandes

Coordenador de Serviços Legislativos

Portaria 010/2021